

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 153-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Serviços de Audiovisual Sob demanda**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de empresa regulamentada para a prestação de serviços audiovisuais, compreendendo registro com equipamentos profissionais de captação de imagens em vídeo, edição e pós-produção dos materiais registrados em conformidade com as especificações técnica estabelecidas pelas gerências do Conservatório de Tatuí.</p> <p>A empresa deverá realizar os registros com quatro ou cinco câmeras profissionais de alta resolução (Full HD ou 4k). Utilizando de câmeras fixas e câmeras móveis. Realizando edição em multicanal e pós-produção conforme especificações orientadas de vinhetas, creditação, logos, expediente, etc., que serão informadas pelas gerências do Conservatório de Tatuí.</p> <p>Os materiais finalizados em vídeo deverão contemplar a linguagem documental, contendo entrevistas dos(as) artistas convidados(as) e membros dos grupos artísticos, selecionados em concordância entre a equipe audiovisual contratada e coordenação artística do grupo ou gerências relacionadas ao evento registrado. Os eventos a serem registrados e o material de vídeo final terão duração média de até 90 minutos. Para eventos que excedam essa duração a empresa deverá sinalizar a disponibilidade para o registro extra.</p> <p>A empresa responsável por esses serviços deve estar em contato direto com a empresa que fará a captação de áudio dos mesmos espetáculos, para a entrega do produto final em conjunto, no prazo médio de 30 dias após o evento ou conforme acordado por e-mail entre as gerências do Conservatório de Tatuí e a empresa contratada.</p> <p>O contrato poderá ser iniciado com 6 meses, e posteriormente prorrogado por mais 18 meses ter a duração máxima de até 24 meses.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>A contratação de serviços de gravação e edição de vídeo se faz necessária para contemplar os registros de eventos realizados pelo Conservatório de Tatuí durante os anos de 2024 e 2025 conforme demanda. Os registros audiovisuais são metas do contrato de gestão especificamente para os grupos artísticos.</p> <p><b>Pré Requisitos:</b></p> <p>Apresentar portfólio de trabalhos relativos já realizados, vídeos em formato digital de alta resolução, ter disponibilidade para viagens e atuação no período de contratação e se adaptar</p>

à diretrizes técnicas especificadas pelas gerências do Conservatório de Tatuí de acordo com o evento que será registrado, em conformidade aos critérios técnicos estabelecidos no objeto dessa solicitação.

**Local da Prestação do Serviço:**

Conservatório de Tatuí e demais locais de apresentações artísticas.

**Penalidades:**

Penalidades conforme descrição em contrato.

**Período para a execução do (s) serviço (s):**

Data de início: 13/05/24

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreeajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15-32058444 Ramal : 8463

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

**CULTSP**

Secretaria da **SP** SÃO PAULO  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO